



PLANO DE GÉNERO E DIVERSIDADE
ESTUDANTES
DOCENTES
TÉCNICOS
AUXILIARES



*A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) contempla no seu 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a **desigualdade de género**, que atinge as mais diversas áreas – como o período menstrual, a desigualdade salarial entre homens e mulheres, as diferenças nos prazos de licenças parentais, a diferença nos preços pagos por homens e mulheres para produtos similares, entre outros.*

É, por isso, cada vez mais urgente a ação do Estado e da sociedade na consciencialização e combate às disparidades de tratamento entre homens e mulheres, facto que favorecerá inclusive a economia.

Ainda, e de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), ninguém pode ser discriminado por qualquer razão.

Em Angola, existem diversas políticas e leis que promovem a igualdade e equidade de género, e que no ISUPEkuikui II iremos, sempre que possível, aplicar aos estudantes, pessoal técnico administrativo, pessoal docente e dirigente.

Presentemente, concorrem para este tópico da a igualdade e equidade de género a seguinte legislação:

1. **Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022**: o plano estabelece como uma das prioridades a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres, e pode servir como referência para a elaboração de políticas na instituição.

2. **Lei de Igualdade de Género e Proteção contra a Violência Doméstica**: essa lei estabelece medidas para promover a igualdade de género e prevenir a violência doméstica, e pode ser utilizada como base para a elaboração de políticas de prevenção e combate à violência na instituição.

3. **Política Nacional de Género**: essa política estabelece directrizes para a promoção da igualdade de género em diversas áreas, como educação, saúde, trabalho e segurança, e pode ser utilizada como referência para a elaboração de políticas na instituição.



4. **Programa Nacional de Saúde Sexual e Reprodutiva**: esse programa estabelece diretrizes para a promoção da saúde sexual e reprodutiva, incluindo a prevenção e o tratamento de doenças sexualmente transmissíveis e a promoção da saúde materna, e pode ser utilizado como referência para a elaboração de políticas na instituição.

5. **Plano Nacional de Prevenção e Combate ao HIV/SIDA**: esse plano estabelece medidas para prevenir e combater a epidemia do HIV/SIDA, incluindo a promoção do uso de preservativos e a realização de testes de HIV, e pode ser utilizado como referência para a elaboração de políticas na instituição.

A igualdade de género é um tema importante em todo o mundo, incluindo na cidade do Huambo. É importante que a sociedade como um todo se engaje nesse tema, promovendo a conscientização e o respeito pelos direitos das mulheres e de todas as pessoas, independentemente do género. E, ainda que existam muitos desafios a serem enfrentados, algumas iniciativas e políticas com vista à promoção da igualdade de género são já desenvolvidas na região, a saber:

1. **Programa de Promoção da Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres**: este programa foi criado pelo governo de Angola para promover a igualdade de género e o empoderamento das mulheres em todo o país, incluindo na cidade do Huambo. O programa inclui acções como a criação de oportunidades económicas para as mulheres, a promoção da educação e saúde das mulheres e a prevenção da violência de género.

2. **Associação de Mulheres Empreendedoras do Huambo**: essa associação foi criada para promover o empreendedorismo feminino na região do Huambo, oferecendo capacitação, mentorias e suporte para mulheres que desejam iniciar ou expandir seus negócios.

3. **Projeto de Prevenção e Combate à Violência de Género**: esse projeto foi criado pela Secretaria Provincial da Família e Promoção da Mulher do Huambo, com o objetivo de prevenir e combater a violência de género na região. O projecto inclui acções como a realização de campanhas de sensibilização, a oferta de apoio psicológico para vítimas de violência e a criação de canais de denúncia.

4. **Programa de Inclusão de Mulheres na Educação Superior**: esse programa foi criado pelo governo de Angola para promover a inclusão de mulheres na educação superior, oferecendo bolsas de estudo e outras oportunidades para mulheres que desejam cursar o ensino superior.



Medidas específicas que o ISUPEkuikui II integra e/ou se propõe levar a cabo nas suas actividades e práticas, e que têm em conta a Política Nacional de Género:

1. **Políticas de prevenção e combate à violência de género:** o ISUPEkuikui II promove ciclos de conferências de debates sobre a prevenção e o combate da violência de género. Pretende, a curto trecho, criar uma **Comissão de Igualdade de Género**, formada por representantes de diferentes áreas da Instituição, para promover a igualdade de género e prevenir a discriminação, e realizar campanhas de sensibilização sobre a importância da igualdade de género, abordando temas como a desconstrução de estereótipos de género, a prevenção da violência de género e a promoção da diversidade. Criar um canal de denúncia capacitado com funcionários e a oferta de apoio psicológico para vítimas de violência.

2. **Políticas de inclusão de mulheres em áreas tradicionalmente masculinas:** o ISUPEkuikui II tem já uma política de incentivo e inclusão de mulheres em áreas tradicionalmente masculinas, como ciência, tecnologia, engenharia e matemática.

3. **Políticas de promoção da saúde sexual e reprodutiva:** o ISUPEkuikui II promove políticas de saúde sexual e reprodutiva a toda a comunidade, como a realização de campanhas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

4. **Políticas de promoção da igualdade salarial:** o ISUPEkuikui II promove a igualdade salarial entre homens e mulheres, como a criação de planos de carreira que levem em consideração a igualdade de género.

Este é o compromisso que o ISUPEkuikui II assume para com toda a comunidade, esperando que, com os contributos de todos, possamos alcançar os objetivos a que nos propomos através do presente documento.

Huambo, Janeiro de 2021